



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO BAIXO TOCANTINS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM
LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA

RAYLTON CARLOS DE LIMA TAVARES

**FACETAS DISCURSIVAS EM TORNO DA CRIMINALIZAÇÃO DA HOMOFOBIA
E DA TRANSFOBIA**

ABAETETUBA

2019

RAYLTON CARLOS DE LIMA TAVARES

**FACETAS DISCURSIVAS EM TORNO DA CRIMINALIZAÇÃO DA HOMOFOBIA
E DA TRANSFOBIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Ciências da Linguagem, da Universidade Federal do Pará, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Licenciado em Letras – Língua Portuguesa.

Orientadora: Profa. Dra. Rosângela do Socorro Nogueira de Sousa

ABATETUBA

2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

T231f Tavares, Raylton Carlos de Lima
Facetas discursivas em torno da criminalização da homofobia e
da transfobia / Raylton Carlos de Lima Tavares. — 2019.
32 f. : il.

Orientador(a): Prof^ª. Dra. Rosângela do Socorro Nogueira de
Sousa

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Curso de Língua
Portuguesa, Campus Universitário de Abaetetuba, Universidade
Federal do Pará, Abaetetuba, 2019.

1. Homofobia. 2. Transfobia. 3. Estudos Críticos do
Discurso. I. Título.

CDD 410

RAYLTON CARLOS DE LIMA TAVARES

**FACETAS DISCURSIVAS EM TORNO DA CRIMINALIZAÇÃO DA HOMOFOBIA
E DA TRANSFOBIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Ciências da Linguagem, da Universidade Federal do Pará, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Licenciado em Letras – Língua Portuguesa.

Data de aprovação: 19/12/2019

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Rosângela do Socorro Nogueira de Sousa

Presidenta da Banca

Faculdade de Ciências da Linguagem (FACL-UFPA)

Prof. Me. Jose Eduardo Pastana Silva

Membro Interno

Faculdade de Ciências da Linguagem (FACL-UFPA)

Profa. Dra. Mariza Felipe Assunção

Membra Externa

Faculdade de Educação e Ciências Sociais (FAECS-UFPA)

FACETAS DISCURSIVAS EM TORNO DA CRIMINALIZAÇÃO DA HOMOFOBIA E DA TRANSFOBIA

Raylton Carlos de Lima Tavares¹

Resumo: Neste artigo, analiso uma cadeia de eventos discursivos em torno da decisão do Supremo Tribunal Federal em tipificar como crime a homofobia e a transfobia. A investigação baseia-se na arquitetura teórico-metodológica dos Estudos Críticos do Discurso. O *corpus* compõe-se de três textos do jornal *O Antagonista*, analisados, principalmente, à luz da linguagem de descrição do sistema de Transitividade. Os resultados apontam que a representação tematiza o possível descontentamento de religiosos e apaga os benefícios à comunidade LGBTQI+, e que há sentidos ideológicos que operam através da dissimulação e do expurgo do outro, trabalhando na manutenção do estado de violência contra LGBTQI+.

Palavras-chave: Homofobia. Transfobia. Estudos Críticos do Discurso.

Abstract: This paper analyzes a chain of discursive events surrounding the Brazilian Federal Supreme Court's decision to classify homophobia and transphobia as a crime. The research is based on the theoretical-methodological architecture of Critical Discourse Studies. The *corpus* is composed of three texts of the newspaper *O Antagonista*, analyzed mainly in the light of the language of description of the Transitivity system. The results indicate that the representation thematizes more the possible discontent of religious than the benefits to the LGBTQI+ community, and that there are ideological meanings that operate through the concealment and purge of the other, working to maintain the state of violence against LGBTQI +.

Keywords: Homophobia. Transphobia. Critical Discourse Studies

Resumen: Este artículo analiza una cadena de eventos discursivos que rodean la decisión de la Corte Suprema de Brazil de clasificar la homofobia y la transfobia como un delito.. La investigación se basa en la arquitectura teórico-metodológica de los Estudios Críticos del Discurso. El *corpus* está compuesto por tres textos del periódico *O Antagonista*, analizados principalmente a la luz del lenguaje descriptivo del sistema de Transitividad. Los resultados revelan que la representación tematiza más la posible insatisfacción de los religiosos que los beneficios para la comunidad LGBTQI +, y que hay significados ideológicos que operan a través del ocultamiento y la purga de los demás, trabajando para mantener el estado de violencia contra LGBTQI +.

Palabras clave: Homofobia. Transfobia. Estudios Críticos del Discurso.

¹ Graduando em Letras – Língua Portuguesa pela Faculdade de Ciências da Linguagem, da Universidade Federal do Pará (FACL-UFPA).

INTRODUÇÃO

“Se certas vidas são consideradas merecedoras de existência, de proteção e passíveis de luto e outras não, então, esta maneira de diferenciar as vidas não pode ser entendida como um problema de identidade nem sequer de sujeito. Trata-se, antes, de uma questão de como o poder configura o campo em que os sujeitos se tornam possíveis ou, na verdade, como eles se tornam impossíveis”.

(BUTLER, 2018b, p. 231–232)

Vidas de pessoas LGBTQI+² estão constantemente condicionadas à abjeção, lugar ‘inóspito’ e ‘inabitável’ em que são alocados aqueles corpos que não possuem o *status* de sujeito, cuja existência não é enquadrada como uma ‘vida’, no sentido de criar e manter condições para sua plena existência (BUTLER, 2002, 2018a, 2018b). É o que se evidencia na edição atual do Atlas da Violência, mapeamento desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019). O estudo aponta que houve aumento no número de casos de violência contra pessoas LGBTQI+ no Brasil, cerca de 190 denúncias de homicídio de LGBTQI+ só em 2017.

Esta foi a primeira vez que o Atlas incluiu dados sobre violência dirigida a pessoas LGBTQI+, o que é de grande relevância para a criação de políticas públicas efetivas no que se refere a garantia e a manutenção de direitos, pois a quantificação torna mais evidente a dimensão da discriminação de que LGBTQI+ são alvo. Segundo os órgãos responsáveis pelo empreendimento, a dificuldade em elaborar dados sobre esse tipo de violência ocorre porque ainda não havia, naquele momento, lei específica para punir casos de LGBTfobia.³

Nessa conjuntura, o Supremo Tribunal Federal foi pressionado por grupos do movimento LGBTQI+ para que medidas urgentes fossem tomadas em resposta aos ataques crescentes de que eles são vítimas. Então, em junho de 2019, o STF decidiu dar à homofobia e à transfobia o mesmo tratamento penal do racismo. Essa decisão ocorreu em virtude de o STF considerar que Congresso Nacional (Senado Federal e Câmara dos Deputados) negligenciou, durante anos, a criação de lei específica à repressão penal de atos LGBTfóbicos.

² Sigla correspondente a Lésbicas, Gays, Travestis e Transsexuais, *Queer*, Intersexual e identidades outras.

³ Segundo Pereira (2017), essa nomenclatura foi aprovada pela Plenária Final da 3ª Conferência Nacional LGBT, ocorrida em Abril de 2016 em Brasília/DF, para expressar as violências perpetradas contra a população LGBT.

A decisão do SFT suscitou séries de reações, favoráveis e contrárias, tanto na política quanto em outras áreas da sociedade. O evento espalhou-se em diversos textos da mídia noticiosa, que em sua mediação trouxe elementos (atores, eventos, textos etc.) particulares para (re)construir discursivamente tanto o acontecimento quanto seu (possível) desdobramento. Nesse sentido, analiso uma cadeia de instâncias discursivas do jornal *O Antagonista* relacionada à decisão do STF em criminalizar a homofobia e transfobia, em que empreendo responder *como se dá a representação de atores e eventos nos textos?*, *quais discursos são materializados nos textos?* e *quais efeitos causais têm os textos na relação com outros componentes ontológicos do mundo?*.

Desta feita, o artigo está organizado em três seções. Na primeira, retomo os pressupostos teóricos ensejados em Estudos Críticos de Discurso, notadamente a ontologia do funcionamento social da linguagem. Em seguida, discuto as premissas epistemológicas assumidas e as decisões metodológicas que delas decorreram, bem como delincho o objeto de pesquisa. Por fim, na terceira seção, apresento a análise do *corpus* e discuto os resultados.

ONTOLOGIA SOCIAL DA LINGUAGEM EM PERSPECTIVA CRÍTICA

Em Estudos Críticos do Discurso⁴ afirmamos que a linguagem é parte irreduzível da realidade, ambas constituem-se mutuamente. Há uma indissociabilidade entre questões sociais e questões discursivas que desestabiliza a noção de língua/linguagem como um objeto autônomo. Essa afirmação sustenta a possibilidade de empreender críticas explanatórias, em análises crítico-discursivas social e textualmente orientadas, da relação entre mudanças sociais contemporâneas e suas manifestações discursivas, problemas sociais discursivamente manifestos, bem como de práticas emancipatórias (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999; RESENDE; RAMALHO, 2016).

Quando definiram *práticas sociais* como “maneiras habituais, situadas em tempos e espaços, em que pessoas aplicam recursos (materiais ou simbólicos) para agirem juntas no

⁴ Estudos Críticos do Discurso é um corpo teórico composto por diversas abordagens que, embora lidem com teorias sociais e linguísticas diferentes, têm em comum características como, interdisciplinaridade, caráter posicionado e análises discursivas como instrumento para a crítica social (ver discussões mais detalhadas em Blommaert (2005), Resende (2012) e Wodak (2003). Então, quando emprego o termo, estou referindo-me à abordagem relacional-dialética da Análise de Discurso Crítica, iniciada por Norman Fairclough (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999; FAIRCLOUGH, 1989, 1995, 2003, 2016a), e amplamente desenvolvida na América Latina (ACOSTA; RESENDE, 2014; PARDO ABRIL, 2013; RESENDE, 2009; RESENDE; RAMALHO, 2016; VIEIRA; RESENDE, 2016).

mundo”⁵ e como compostas de quatro momentos – atividade material, atividade mental, relações sociais e discurso – Chouliaraki e Fairclough (1999, p. 21) recontextualizaram a teorização de Harvey (1996) de que os momentos das práticas (ou processos, como ele preferiu) relacionam-se dialeticamente, internalizando traços uns dos outros, sem que reduzam-se a um.

A primazia que damos ao conceito de práticas sociais se dá em virtude de entendermos que é demasiado complexo o que acontece entre estruturas e eventos. Estes não são apenas resultado das ações humanas, tampouco efeitos das estruturas abstratas. A relação entre eles é mediada pelas práticas sociais, que funcionam como entidades organizacionais, como “maneiras de controlar a seleção de certas possibilidades estruturais e a exclusão de outras, e a retenção dessas seleções sobre o tempo, em áreas particulares da vida social” (FAIRCLOUGH, 2003, p. 23-24).

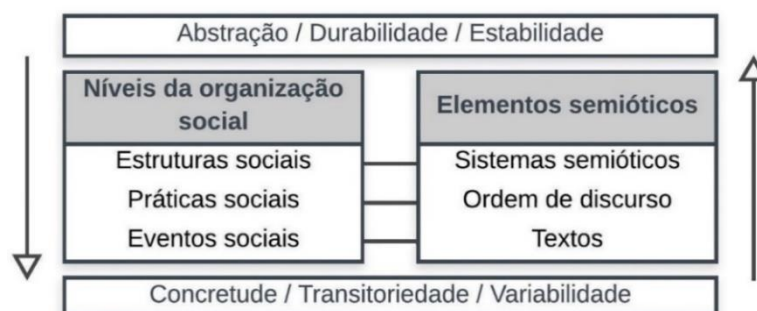
Nessa esteira, *discurso* é um momento das práticas sociais, que mantém relação dialética de interiorização com outros elementos igualmente relevantes. Dizer que a natureza da relação entre discurso e os demais momentos da prática é dialética, significa dizer que ele é “socialmente modelado, mas também é socialmente modelador – socialmente *constitutivo*” (FAIRCLOUGH, 1995, p. 55, grifo no original). Então, na teoria de Fairclough (2016a), o discurso não é uma atividade puramente individual,⁶ o que acarreta certas implicações: 1) discurso é uma forma de ação sobre o mundo e sobre as pessoas, bem como uma maneira de representação; 2) há uma relação dialética entre discurso e estrutura social, notadamente entre o discurso e práticas sociais.

Fairclough, Jessop e Sayer (2002), e posteriormente Fairclough (2003), asseveram que a linguagem está presente em todos os níveis de organização social: estruturas, práticas e eventos, correspondendo a sistemas semióticos, ordens de discurso e textos, respectivamente. A figura abaixo apresentada expõe a relação entre as componentes organizacionais do social e sua proximidade com as componentes semióticas:

Figura 1 – Níveis da organização social e elementos semióticos correspondentes

⁵ As traduções dos originais foram por mim realizadas.

⁶ Discurso é um dos momentos da prática social, que figura em um nível de abstração intermediário – entre estruturas e eventos. Portanto, quando nos referimos à produção linguística de alguém, estamos falando de textos, que são produtos de eventos sociais, isto é, instâncias discursivas (ver discussões mais detalhadas em Fairclough (2003), Vieira e Resende (2016)).



Fonte: Pereira e Tavares (no prelo)

No nível estrutural, o elemento semiótico correspondente são os *sistemas semióticos*. Como correspondente a estruturas, sistemas semióticos possuem propriedades distintas de sistemas outros e definem certos potenciais e possibilidades, isto é, constroem e permitem certas operações (FAIRCLOUGH, 2003). No sistema gramatical do português brasileiro, por exemplo, a oração ‘o menino quebrou o computador’ é perfeitamente possível, ao passo que a sentença ‘quebrou computador o menino o’, não é. O mesmo pode-se dizer de outros sistemas, como o morfológico, o fonológico, bem como o macrossistema da linguagem visual. Todos têm graus elevados de sistematicidade, que viabiliza ações e impõe proibições em seus funcionamentos.

Além disso, há uma entidade organizacional chamada *ordem de discurso*, que ocupa o espaço entre os sistemas semióticos e os textos. Da mesma maneira que práticas sociais constituem o ponto de conexão entre eventos e estruturas, estabelecendo relações entre estrutura e agência, uma ordem de discurso pode ser vista como “estruturação da diversidade semiótica” (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999, p. 58). Dessa feita, o que é possível semioticamente, devido à natureza dos sistemas semióticos, e o que ocorre em textos, é regulado pela ordem de discurso, que filtra as possibilidades, permitindo certas escolhas e excluindo outras.

Ordens de discurso são compostas por três elementos, que se configuram como seus momentos internos, são eles: gêneros, discursos e estilos. *Gêneros* são maneiras discursivas de agir e interagir no mundo; *discursos* são modos posicionados de representar aspectos da realidade (mundo externo e mundo interno – emoções, pensamentos, sentimentos etc.); *estilos* são maneiras de ser discursivamente, identidades em seu aspecto semiótico (FAIRCLOUGH; JESSOP; SAYER, 2002). Gêneros, discursos e estilos correspondem ao modo como o discurso

figura nas práticas sociais, fornecendo maneiras habituais de ação e interação, de representação, inclusive reflexivamente,⁷ e de identificação.⁸

Diferente dos sistemas semióticos, que definem possibilidades e coerções para o exercício do potencial sem fazer referência alguma aos processos sociais que se dão no mundo, as ordens de discurso estabelecem-se na fronteira entre o que se considera discursivo e não discursivo (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999). Dizemos, então, que a linguagem, no nível de ordem de discurso, é sobredeterminada por muitos elementos sociais, e seus constituintes – gêneros, discursos e estilos – não se confundem com nomes, verbos, orações etc., nem se reduzem a textos, são “categorias não puramente linguísticas, mas que fazem o corte através da divisão entre linguagem e ‘não-linguagem’ (FAIRCLOUGH, 2003, p. 24).

Os *textos*, por fim, estão no nível mais concreto, são resultado e parte dos eventos, por isso também são chamados de instâncias discursivas, são a face semiótica dos eventos sociais concretos. Eles possuem efeitos causais que podem gerar mudanças internas, em crenças, desejos e valores de pessoas, e mudanças externas, no redirecionamento político, no mercado econômico, na mobilização de ações coletivas etc (FAIRCLOUGH, 2016b). Assim como os poderes causais realizam resultados imprevisíveis, também os efeitos causais não são acontecimentos mecânicos, não podemos afirmar que uma característica de um texto provocará um dado efeito em seus/suas leitores/as, tampouco podemos dizer que há regularidade entre causa e efeito. Contudo, isso não significa que “não haja efeitos causais”, mas que esses são mediados pela “criação de significado” (FAIRCLOUGH, 2003, p. 8).

Ademais, textos são multissignificativos, no sentido de que possuem significados ao estabelecerem relações com o evento, com os mundos físico, social e mental, e com as pessoas envolvidas interação (FAIRCLOUGH, 2003). Esse pensamento é caudatário da multifuncionalidade apreendida pela Linguística Sistêmico-Funcional (HALLIDAY, 2001; HALLIDAY; MATTHIESSEN, 2004, 2014), e refere-se, especialmente, aos modos como o discurso figura nas práticas sociais e aos elementos das ordens de discurso. Assim, textos têm 1) significados (inter)acionais, ao fazerem parte dos eventos sociais, como um modo de agir neles; 2) significados representacionais, ao representarem práticas, eventos, atores, crenças etc.

⁷ Para Anthony Giddens (1991), a reflexividade é um traço intrínseco da vida social na modernidade, consiste no fato de que a todo momento as práticas sociais são examinadas e reformadas à luz de novas informações sobre essas mesmas práticas.

⁸ Essa característica de estabilidade, conferida aos elementos das ordens, é alimentada pelo pensamento canônico Bakhtin (2011, p. 262), quando este teorizou gêneros discursivos como “tipos relativamente estáveis de enunciados”.

isto é, na representação dos mundos externo e interno; e 3) significados identificacionais, ao evidenciar valores, crenças, julgamentos etc., perspectivas com que pessoas se identificam e identificam outrem.

Apesar de cada significado fornecer um enquadramento e um fazer analítico diferentes, a relação entre ação, representação e identificação também é dialética. Encontramos em Foucault (1994, p. 318) a estruturação de eixos do poder, do saber e da ética, que são valiosos conceitos no que se refere às relações sociais, pois “o controle sobre as coisas é mediado por relações com outros; e relações com outros, por sua vez, requerem relação da pessoa com a própria pessoa, e vice-versa”. Em termos propriamente crítico-discursivos, isso quer dizer que:

Representação tem a ver com conhecimento e por meio dele ‘controle sobre coisas’; Ação está relacionada, de modo genérico, com a relação com os outros, mas também com a ‘ação sobre os outros’ e com o poder. Identificação se liga com as relações com a própria pessoa, ética e ‘assuntos morais’ [...] Isso é sugerido nas três questões no final da citação: todos os três podem ser vistos em termos de relação envolvendo as pessoas no evento (‘sujeitos’) – suas relações com o conhecimento, com os outros (relações de poder), e consigo mesmo (como ‘sujeitos morais’). Ou podemos dizer, por exemplo, que Representações particulares (discursos) podem desempenhar de modo particular Ações e Relações (gêneros), e apontar modos de Identificação (estilos) (FAIRCLOUGH, 2003, p. 28-29).

É com base nessa noção que afirmamos que os textos, devido sua natureza e seus efeitos causais, podem operar como armas em lutas pelo poder. A operação ideológica pela via discursiva ocorre quando sentidos de textos, sejam eles orais, escritos ou multimodais, atendem ao estabelecimento de assimetrias de poder, ou seja, quando “servem para estabelecer ou sustentar relações de dominação” (THOMPSON, 2011, p. 76).

Quando esses sentidos ideológicos são cristalizados, ganhando, assim, um caráter de naturalidade, corroboram a hegemonia de grupos particulares. Sousa Santos (2007, p. 55) nos informa que a hegemonia “é uma tentativa de criar consenso baseada na ideia de que o que ela produz é bom para todos”. Esse tipo de poder hegemônico é “tanto liderança quanto controle” em vários domínios da vida, cuja obtenção não é total, mas sempre um foco de luta constante (FAIRCLOUGH, 2016a, p. 127). Dessa feita, a luta pelo discurso é uma faceta da luta hegemônica, porque sempre envolve disputa sobre qual/quais serão os modos particulares de representação (discursos) universalmente válidos, aqueles que são não uma versão de realidade, mas a ‘realidade’.

O DESENHO EPISTÊMICO-METODOLÓGICO E O OBJETO DA INVESTIGAÇÃO

Dada a natureza de meus objetos de pesquisa (discursos, representações e textos), o paradigma que adoto não poderia ser outro, senão o da pesquisa qualitativa. Isso porque esses objetos são processos de significado, que “não [podem ser] examinados ou medidos experimentalmente” (DENZIN; LINCOLN, 2006, p. 23, acréscimo meu). Além disso, a pesquisa arquitetura-se no enquadre epistêmico-metodológico dos Estudos Críticos do Discurso, conforme proposto em Chouliaraki e Fairclough (1999).

A coleta de dados foi realizada em dois momentos: i) no *Google*,⁹ busquei a frase-chave “criminalização da homofobia” e selecionei uma notícia veiculada no site *O Antagonista*.¹⁰ A escolha se deu porque, ao ler uma das matérias, observei escolhas lexicais que deslegitimavam a ação do Supremo, o que levou ao ponto seguinte. ii) busquei a mesma frase no campo de buscas do próprio sítio O Antagonista. O resultado foi a existência de 10 (dez) conteúdos, publicados entre os dias 13 e 16 de junho de 2019. Dentre eles, chamou-me a atenção o fato de 3 trazerem, ou em seus títulos ou no corpo dos textos, o tema religião para compor a notícia. Os três textos articulam juntos a decisão de criminalizar a homofobia e o provável incômodo que isto desperta/despertaria no âmbito da religião, sobretudo de matriz judaico-cristã. Considerei, nos termos de Margarete Jäger (2017, p. 121, grifo no original), que os dois campos semânticos (criminalização – o aspecto jurídico – e religião) são *feixes discursivos*, ou seja, “desenvolvimentos de discurso tematicamente homogêneos”.

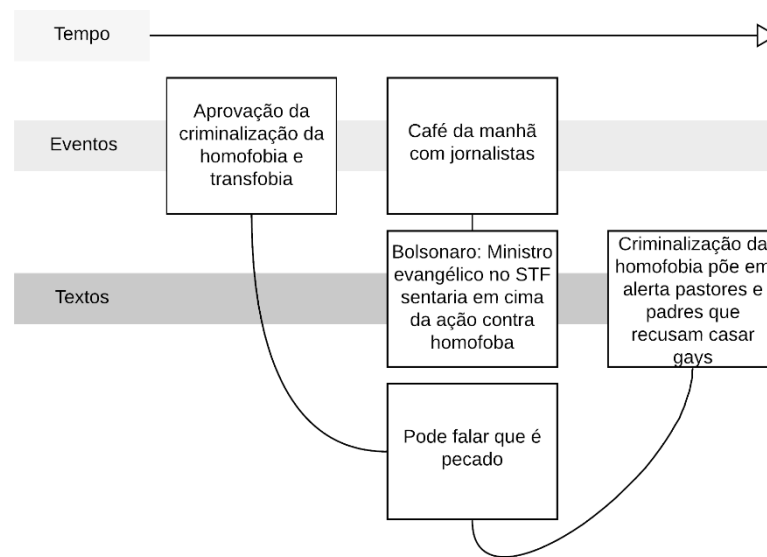
Assim, a seleção dos textos para comporem o *corpus* principal da pesquisa é baseada em dois recortes, um temporal e um temático. Escolhi partir do dia 13 de junho de 2019, pois foi o dia em que o Supremo Tribunal Federal, decidiu por criminalizar a homofobia e transfobia no Brasil. No intervalo até o dia 16 de junho de 2019, ocorreu o ápice do assunto, período em que a imprensa mais repercutiu o evento supramencionado, recontextualizando-o diversas vezes.

Apresento, através da figura abaixo, os três eixos ontológicos centrais na pesquisa e sua realização em cadeias de eventos e textos, segundo os recortes que fiz:

Figura 2: Cadeias de eventos e textos

⁹ Ferramenta de buscas na internet. Os endereços eletrônicos de acesso às suas plataformas digitais brasileira e americana são, respectivamente, google.com.br e google.com

¹⁰ *O Antagonista* é um jornal *online*, elaborado por um ex-redator-chefe e um ex-colunista da *Veja*. Mais detalhes em seu sítio oantagonista.com



Fonte: elaboração própria

Primeiramente, há o tempo como eixo abstrato superior, que ocorre cronologicamente. Em seguida, no nível do realizado, há o eixo dos eventos sociais realizados. No recorte, ocorrem temporalmente primeiro a decisão do STF de criminalizar a homofobia e a transfobia, seguido de um café com jornalistas do qual o presidente Jair Bolsonaro participou. Finalmente, no nível do realizado, existem três instâncias discursivas, diferentemente localizadas no tempo. Duas delas ocorreram em 14 de junho de 2019, um dia após o evento de decisão do STF. A primeira, cujo título é “Bolsonaro: Ministro evangélico no STF sentaria em cima da ação contra homofobia”, é resultado do café com os jornalistas, portanto, é produto e recontextualização do evento social realizado. A segunda, intitulada “Pode falar que é pecado”, retoma o evento iniciado pelo STF no dia 13 de junho de 2019, figurando não como parte de seu desenvolvimento, mas como reflexão sobre ele. Por fim, o texto “Criminalização da homofobia põe em alerta pastores e padres que recusam casar gays”, cuja data de publicação é 16 de junho de 2019, retoma o texto anterior, relacionando-se intertextualmente com ele.

Emprego como “linguagem interna de descrição” (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999) o *sistema de Transitividade*, desenvolvido em Linguística Sistêmico-Funcional, como categoria analítica do significado representacional do discurso. Segundo Halliday e Matthiessen (1999), é o sistema de Transitividade o responsável pela organização da representação de nossa experiência do mundo, ele texturiza os acontecimentos sociais e cognitivos gramaticalmente. Nossa experiência é construída como figuras – do acontecer, do fazer, do sentir, do dizer, do

ser e do ter. Cada um desses tipos de figuras consiste de um *processo*, que se “desdobra através do tempo”, de *participantes*, “sendo diretamente envolvidos nos processos de alguma maneira”, e em alguns casos, podem haver *circunstâncias*, que indicam “tempo, espaço, causa, maneira” etc (HALLIDAY; MATTHIESSEN, 2004, p. 170). Semanticamente, os processos correspondem a acontecimentos, os participantes a entidades e as circunstâncias a condicionamentos, por isso são realizados lexicalmente pelos grupos verbais, grupos nominais, e grupos adverbiais e preposicionais, respectivamente.

No sistema de Transitividade, os processos são o ponto de partida das descrições, pois “são os elementos responsáveis por codificar ações, eventos, estabelecer relações, exprimir ideias e sentimentos, construir o dizer e o existir” (CUNHA; SOUZA, 2011, p. 68). Eles podem ser de seis tipos: *materiais*, *relacionais*, *mentais*, *comportamentais*, *existenciais* e *verbais*. Os participantes, por sua vez, “dependem da natureza dos processos”, porque cada processo fornece papéis a serem exercidos por seus participantes, como ator e meta, ou dizente e alvo, para citar alguns exemplos (MATTHIESSEN, 2018, p. 16). Por ser extensa a lista de participantes e circunstâncias, decidi apresentá-los quando da análise textual, conforme demandou o *corpus*.

Em que pese centrar-me no significado representacional do discurso, também deslizo para formas e significados identificacionais, pois penso ser, por vezes, improdutivo a rígida separação que fazemos entre discursos e estilos.¹¹ Nesse sentido, apropriei-me de outras categorias analíticas sempre que senti necessidade, isto é, quando os próprios textos “demandavam” um prisma analítico específico (VIEIRA; RESENDE, 2016, p. 115). Foi o caso quando encontrei a recorrência de metáforas e avaliações, ambas prototipicamente associadas ao significado identificacional e a estilos, e utilizei as categorias analíticas *Metáforas*, de Lakoff e Johnson (2003), e *Avaliação*, de Martin e White (2005), para citar alguns exemplos.

OS EVENTOS E SUAS RECONTEXTUALIZAÇÕES

Nesta seção, apresento a análise do *corpus*, com base na linguagem de descrição léxico-gramatical do sistema de Transitividade. A análise segue a ordem cronológica dos textos, a saber: “Pode falar que é pecado”, “Bolsonaro: Ministro evangélico no STF sentaria em cima da

¹¹ Sistemicistas têm uma posição semelhante, argumentando que a metafunção ideacional é realizada simultaneamente com a metafunção interpessoal, tanto que a descrição da Transitividade pode complementar a descrição do Modo (EGGINS, 2004).

ação contra homofobia”, e “Criminalização da homofobia põe me alerta pastores e padres que recusam casar gays”. Os excertos são apresentados segundo sua posição nos textos.

Pode falar que é pecado¹²

O texto em foco desdobra-se a partir da decisão do Supremo Tribunal Federal em dar o mesmo tratamento penal do racismo à homofobia e à transfobia. Apesar de não ser resultado direto do evento, uma vez que não foi produzido no evento, o texto emerge de processo reflexivo¹³ sobre ele. Aí evidencia-se a relevância social do julgamento, fazendo com que *O Antagonista* produzisse recontextualizações do que foi o evento, quais seus motivos, suas consequências etc.

É o que verifica-se no exemplo 1, a seguir, em que a publicação do jornal retoma o evento realizado e sobre ele constrói um provável ponto positivo para bancada evangélica, no que diz respeito a criminalização da homofobia e transfobia, uma saída que pode acalmar aqueles religiosos que sentiram-se incomodados com a resolução:

- (1) O julgamento de ontem do Supremo que criminalizou a homofobia fez uma ressalva que pode tranquilizar a bancada evangélica

O julgamento [...]	Fez	uma ressalva
<i>Ator</i>	<i>Processo material criativo</i>	<i>Meta</i>
[que] pode tranquilizar	a bancada evangélica	
<i>Processo mental emotivo</i>	<i>Experenciador</i>	

No excerto, a atribuição de responsabilidade não é conferida aos atores sociais diretamente envolvidos no evento (as ministras e os ministros do STF), mas sim ao próprio evento social. Ao exercer o papel de Ator, o ‘julgamento’ passa a ser uma “fonte de energia”

¹² A íntegra encontra-se no Anexo A.

¹³ Para Anthony Giddens (1991), a reflexividade é um traço intrínseco da vida social na modernidade, consiste no fato de que a todo momento as práticas sociais são examinadas e reformadas à luz de novas informações sobre essas mesmas práticas.

(HALLIDAY; MATTHIESSEN, 2004), tem o poder agentivo de ‘fazer um ressalva’, entidade que recebe essa energia (Meta).

Há, também, uma oração introduzida pelo ‘que’, que delimita o sentido de ‘ressalva’. Ela sofre modalização pelo verbo modal ‘pode’, um recurso interpessoal que confere um grau de probabilidade ao processo mental emotivo experienciado pelo grupo nominal ‘a bancada evangélica’. Os processos mentais, segundo Fuzer e Cabral (2014, p. 57), representam nossa experiência interna, e os processos mentais emotivos, especificamente, “expressam graus de sentimento e afeição”. Então, a escolha do item ‘tranquilizar’ faz despontar um significado que põe em destaque o sentimento interno da bancada evangélica, como se esta estivesse em estado de aflição com o resultado geral do julgamento e a observação da corte a pusesse em alívio.

O âmagô é a preocupação da bancada evangélica em virtude das dificuldades que ela eventualmente pode enfrentar a partir da resposta do STF. Um possível efeito operado por essas escolhas léxico-gramaticais é o encobrimento dos benefícios que a atribuição penal da homofobia e da transfobia pode trazer às pessoas LGBTQI+. Isso implica no apagamento das violências físicas e simbólicas sofridas por lésbicas, gays, travestis, transsexuais, *queer* e outras pessoas que não se encaixam nas identidades sexuais e de gênero hegemônicas. Nessa lógica, então, essas vidas (e as violências de que elas são vítimas) são enquadradas como desimportantes, em relação ao facultativo desconforto que outros grupos alegariam sentir.

Em (2), há uma explicação de como religiosos poderiam agir frente a decisão do STF e um condicionamento quanto a sua relação com a comunidade LGBTQI+:

(2) Trocando em miúdos, eles poderão pregar, no templo ou na rua, que a homossexualidade é pecado. Só não poderão tornar um inferno a vida de um gay, lésbica ou transexual

eles	poderão pregar	no templo ou na rua	que a homossexualidade é pecado
<i>Dizente</i>	<i>Processo verbal</i>	<i>Circunstância de localização (lugar)</i>	<i>Relato</i>
não poderão tornar	um inferno	a vida de um gay, lésbica ou transexual	
<i>Processo material transformativo</i>	<i>Atributo</i>	<i>Meta</i>	

O primeiro período do fragmento acima tem fiéis e/ou sacerdotes retomados anaforicamente pelo pronome pessoal ‘eles’, que desempenha o papel de Dizente do processo verbal ‘pregar’. O processo é antecedido pelo verbo auxiliar ‘poderão’, que tanto modaliza a oração quanto estabelece uma estrutura hipotética, a partir do tempo verbal no futuro do presente do indicativo. A circunstância de localização dá conta de que a ação poderá (e normalmente é) ser realizada em todos os locais públicos e privados (desde que haja permissão para este último). Representa positivamente os efeitos da ação, pois os padres, pastores e religiosos em geral, poderão continuar a repetir o discurso da homossexualidade como pecado.

Entre os dois períodos existe uma relação adversativa que impõe, semanticamente, restrições às atitudes verbais dos fiéis e/ou sacerdotes. Segundo o texto, não lhes é permitido ‘fazer um inferno da vida de um gay, lésbica ou transsexual’. No nível da léxico-gramática, essa é uma oração material, em que fiéis e/ou sacerdotes são o Ator do processo material ‘fazer’. O verbo auxiliar ‘poderão’ tem polaridade negativa, marcada pelo ‘não’, bem como modaliza a oração e opera construção hipotética. A Meta, entidade impactada pela ação do Ator (sacerdotes e/ou religiosos), é a vida dxs membrxs da comunidade LGBTQI+, qualificada pelo Atributo ‘inferno’.

Quando analisamos essa construção nos estratos acima da léxico-gramática, de semântica e de cultura, principalmente, esse período é uma representação por metáfora ontológica, um recurso para nos referirmos às nossas experiências mais abstratas, ou seja, metáforas ontológicas são “maneiras de ver eventos, atividades, emoções, ideias etc., como entidades e substâncias”, como dizem Lakoff e Johnson (2003, p. 25). Ao empregar o termo ‘um inferno’ para se referir a condição resultante das possíveis atitudes de sacerdotes e/ou religiosos em direção à LGBTQI+, o jornal opta por encobrir as agressões que grupos extremistas, compostos muitas vezes por religiosos, realizam contra esse público. Movem as atuações preconceituosas de seus lugares e representações originais (esfera pública, ação material e simbólica = violação de direitos etc.) para lugares e representações outras (religião, espiritualidade = inferno).

Acrescenta-se a isso o fato de que, ao caracterizar as possíveis atitudes dos atores com atributos que elas não possuem, essa metáfora serve à manutenção de relações assimétricas de poder, precisamente, à perpetuação das agressões contra LGBTQI+. Thompson (2011, p. 83) alega que metáforas são formas simbólicas que, ao representarem algo em termos de outro, podem operar a dissimulação, ou seja, estabelecer e sustentar relações de dominação devido a

essas serem “ocultadas, negadas ou obscurecidas, ou pelo fato de serem representadas de uma maneira que desvia a nossa atenção, ou passa por cima de relações e processos existentes”.

Bolsonaro: Ministro evangélico no STF sentaria em cima da ação contra homofobia¹⁴

O texto “Bolsonaro: Ministro evangélico no STF sentaria em cima da ação contra homofobia” é uma recontextualização do evento em que Bolsonaro reuniu-se com jornalistas em um café da manhã, na data 14/06/2019. Entre os assuntos que foram desenvolvidos, a matéria concede total atenção à fala de Jair em relação ao Supremo Tribunal Federal tornar crime a homofobia e a transfobia. Nesse sentido, o café da manhã é apenas o pano de fundo da notícia e o centro é a resposta de Bolsonaro ao julgamento, como vemos no excerto a seguir:

- (3) No café da manhã com jornalistas, Jair Bolsonaro citou a decisão de ontem do STF, que criminalizou a homofobia, para justificar, novamente, a nomeação de um ministro evangélico.

No café da manhã com jornalistas	Jair Bolsonaro	Citou	a decisão de ontem do STF	para justificar [...]
<i>Circunstância de localização</i>	<i>Dizente</i>	<i>Processo verbal</i>	<i>Verbiagem</i>	<i>Circunstância de causa (finalidade)</i>

A circunstância de localização realizada pelo grupo preposicional ‘No café da manhã com jornalistas’ refere-se ao contexto em que a ação se desenrola. Ela recontextualiza o evento em nível intermediário de especificação, pois nos informa apenas a presença de jornalistas, representados genericamente, e de Bolsonaro, quando sabemos que eventos oficiais ocorrem, na maioria das vezes, com a presença de vários atores sociais do Governo.

A voz de Bolsonaro é introduzida no texto através de citação indireta, recurso intertextual muito recorrente em textos que alçam o gênero notícia, pois permite às/aos jornalistas atribuírem responsabilidade às suas fontes e trazer suas vozes em uma cadeia dialógica (BAKHTIN, 2011; FAIRCLOUGH, 1995). Bolsonaro é o Dizente do processo verbal ‘citou’, cuja verbiagem é ‘a decisão de ontem do STF’. O conteúdo do que foi dito por Jair é a

¹⁴ A íntegra encontra-se no Anexo B.

recontextualização do evento social aqui em foco, seu dizer nasce como resposta à atitude das/os ministras/os do Supremo.

Ademais, o grupo preposicional ‘para justificar, novamente, a nomeação de um ministro evangélico’ funciona como circunstância de causa, especificamente de finalidade, indica o propósito por trás da citação que Bolsonaro realiza. Assim, quando recontextualiza a decisão do STF, Jair o faz com a intenção de justificar a presença de um evangélico no rol de ministras e ministros da Suprema Corte. Nessa narrativa, desenrola-se a tentativa de articular a prática social cristã-evangélica com a prática social legal. Essa articulação, cujo conceito tomo de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe (1987), acarreta alteração na natureza da prática social legal, haja vista que ela se sustenta sobre a laicidade, item que perde sentido quando práticas religiosas são tomadas como universais que devem ser seguidos por todos os indivíduos.

Como em (3), no exemplo (4), abaixo, temos que o objetivo de inserir o ator desejado por Bolsonaro seria claramente impedir o avanço nas empreitadas em direção ao direito à liberdade de pessoas LGBTQI+:

(4) Segundo o relato de Delis Ortiz, na TV Globo, o presidente disse que ele pediria vista e sentaria em cima do processo para impedir a decisão, que considerou equivocada

Segundo o relato de Delis Ortiz	na TV Globo	o presidente	disse	que ele pediria vista [...]
<i>Circunstância de ângulo (fonte)</i>	<i>Circunstância de localização (lugar)</i>	<i>Dizente</i>	<i>Processo verbal</i>	<i>Relato</i>

No exemplo acima, a circunstância de ângulo (fonte), geralmente relacionada ao Dizente dos processos verbais ou ao Experienciador dos processos mentais (HALLIDAY; MATTHIESSEN, 2004), nos informa que a fala de Bolsonaro é trazida ao texto por meio da descrição da jornalista Delis Ortiz, ela é a fonte da informação. Na citação indireta de Ortiz, o grupo nominal ‘o presidente’ exerce a função de Dizente do processo verbal ‘disse’. O Relato, conteúdo do que foi dito, é realizado pela oração ‘que ele pediria vista e sentaria em cima do processo para impedir a decisão, que considerou equivocada’.

A oração secundária projetada pelo ‘que’ diz respeito ao desejo de Jair em indicar um ministro evangélico para o STF. Ao dizer que esse ministro ‘pediria vista’, Bolsonaro manifesta seu interesse na não aprovação da criminalização da homofobia e da transfobia. Isso porque, no

vocabulário jurídico, ‘pedir vista’ é um mecanismo que possibilita às ministras e aos ministros retirarem processos em julgamento na Suprema Corte.¹⁵ Muitas vezes, esse recurso é utilizado não só para que as/os interessadas/os disponham de mais tempo para analisar os casos, mas sim, para que o desenrolar do julgamento seja mais lento, isto é, para que ele atrase ou seja impedido propositalmente.

Além disso, com o intuito de barrar a decisão do STF, Bolsonaro diz que esse ministro ‘sentaria em cima do processo’. Ele representa essa ação ideologicamente orientada por meio de uma metáfora ontológica. Na representação feita por Bolsonaro, verifica-se a metáfora A DECISÃO DE CRIMINALIZAR A HOMOFOBIA E A TRANSFOBIA É UMA ENTIDADE. Transformar em entidade esse processo social, que envolve diversas práticas e atores sociais, permite realizações linguísticas, tais como ‘barrar o processo’, ‘sentar em cima do processo’ e ‘destruir o processo’, por exemplo. Nesse sentido, reduz-se a complexidade e importância das ações e eventos englobados na decisão à um mero objeto que pode ser encoberto quando alguém sentar em cima.

Finalmente, no fim do Relato, é explicitada a posição de Bolsonaro em relação à decisão do Supremo. Ele a avalia negativamente por meio do epíteto ‘equivocada’. Essa realização materializa uma avaliação de afeto, pois é a reação do autor a um fenômeno.¹⁶ É interessante notar que, como forma identificacional, o epíteto utilizado por Jair (pelo menos é o que nos relata a jornalista) deixa entrever os valores com que ele se relaciona, e como ele os projeta aos eventos (com pessoas, formas de atividade, objetos etc.) e práticas. Ao considerar ‘equivocada’ a decisão do STF que vem em resposta a sérias de violências que LGBTQI+ são vítimas há anos, Bolsonaro texturiza sua identidade social, ele se diz narrando-se, como afirma Orlandi (citado por RESENDE, 2017, p. 32).

Criminalização da homofobia põe em alerta pastores e padres que recusam casar gays¹⁷

O texto intitulado “Criminalização da homofobia põe em alerta pastores e padres que recusam casar gays” foi publicado em 16/06/2019, dois dias após a decisão do STF sobre a criminalização da homofobia e da transfobia. Ele relaciona-se intertextualmente com o texto

¹⁵ A íntegra encontra-se no Anexo C.

¹⁶ Aqui, estou baseando-me em um dos principais recursos semânticos para construção de significados interpessoais, o sistema de Avaliatividade (MARTIN; WHITE, 2005).

¹⁷ Disponível em <https://www.oantagonista.com/brasil/criminalizacao-da-homofobia-poe-em-alerta-pastores-e-padres-que-recusam-celebrar-casamento-gay/>

“Pode falar que é pecado” através de *hiperlink*. Como continuidade da cadeia dialógica estabelecida pelos textos, este amplia a interseção entre os feixes discursivos religião e campo jurídico, cujo centro é a decisão de punir ou não os casos de homofobia e transfobia.

No excerto a seguir, é trazida à baila, novamente, a preocupação que alguns religiosos sentem por conta da criminalização da homofobia e da transfobia:

(5) Apesar de isentar religiosos que pregam contra a prática homossexual, a decisão do Supremo de aplicar lei antirracismo para penalizar a homofobia ainda preocupa pastores e padres que se recusam a celebrar casamentos gays.

Apesar de isentar religiosos [...]	a decisão do Supremo [...]	preocupa	pastores e padres [...]
<i>Circunstância de contingência (concessão)</i>	<i>Fenômeno</i>	<i>Processo mental cognitivo</i>	<i>Experenciador</i>

O exemplo (5) é parte introdutória do texto, mais especificamente, seu primeiro parágrafo. Ele inicia-se com uma Circunstância de contingência (concessão), lexicalizada pelo grupo adverbial ‘Apesar de isentar religiosos que pregam contra a prática homossexual’, construindo uma “oração negada”, na medida em que expressa uma característica que poderia ter levado a um resultado específico, mas não o fez (THOMPSON, 2014, p. 116).

O tipo de figura que ocorre aqui é do pensar, relaciona-se ao mundo interior dos sujeitos, à sua consciência. O processo mental cognitivo ‘preocupa’ é precedido pelo advérbio ‘ainda’, que intensifica seu sentido. Podemos considerar que, além de modificar o verbo, a utilização do advérbio funciona textualmente como ligação entre um evento discursivo passado e o evento discursivo atual. Nesse caso, ele conecta o presente texto com o texto anterior ‘Pode falar que é pecado’, pois, assim como naquele, o cerne é a preocupação de religiosos com o julgamento da criminalização da homofobia e da transfobia.

Por último, o Experenciador do processo, a entidade humana que sente o desdobrar da atividade cognitiva, é ‘pastores e padres que se recusam a celebrar casamentos gays’. Notemos que o objeto da preocupação desses é justamente a resposta do STF, lexicalizada pelo grupo nominal ‘a decisão do Supremo de aplicar lei antirracismo para penalizar a homofobia’.

Em suma, mais uma vez é tematizado o descontentamento de religiosos no tocante a criminalização da homofobia e da transfobia. Ao dizer que a decisão do SFT preocupa padres

e pastores, os sentidos do texto nos direcionam a uma compreensão particular de realidade, em que o julgamento causa prejuízo a atores sociais que estão apenas seguindo preceitos religiosos, a vontade de Deus. Assim sendo, não obstante o STF ter ressaltado que está garantida a liberdade religiosa de qualquer denominação, seja em espaço público ou privado, alguns líderes religiosos ainda sentem-se ameaçados com a garantia de direitos à população LGBTQI+.

Os exemplos (6), (7) e (8) abaixo são fragmentos das falas de um advogado em referência ao parecer do STF, em entrevista ao *O Antagonista*:

(6) O advogado Thiago Rafael Vieira, especializado na defesa de igrejas e presidente do Instituto Brasileiro de Direito e Religião, considera que o resultado do julgamento deixa os pastores e padres numa situação de insegurança jurídica.

O advogado Thiago Rafael Vieira	considera	que o resultado do julgamento [...]
<i>Experenciador</i>	<i>Processo mental cognitivo</i>	<i>Fenômeno</i>

No excerto supracitado, o ator social Thiago é o Experenciador do processo mental cognitivo ‘considera’, realizado pelo grupo nominal ‘O advogado Thiago Rafael Vieira’. O Fenômeno, por sua vez, realiza-se através da oração introduzida pelo ‘que’. Nela, nota-se que Vieira acredita que padres e pastores estão em situação insegurança jurídica por causa da decisão do STF. Nessa esteira, a decisão jurídica tem agência, o poder de colocar em posição desconfortável esses religiosos.

É importante acentuar que, além da voz do jornalista que assina a matéria, opta-se pela voz de Thiago Vieira, através discurso indireto, no excerto acima, e discurso direto, nos seguintes. A voz de Vieira é articulada particularmente em direção a construção de uma narrativa que intenta deslegitimar a ação do STF, serve como argumento que reforça essa retórica. Isso se deve, em grande medida, a própria maneira como Thiago é representado no texto, a relevância que é dada a ele funciona para ratificar o ponto de vista do jornal. Resumidamente, sua representação se dá de três principais modos: (i) por funcionalização: através do nome ‘advogado’; (ii) por nomeação: através do grupo nominal ‘Thiago Rafael Vieira’; e (iii) por titulação: através do grupo nominal ‘presidente do Instituto Brasileiro de Direito e Religião’.¹⁸

¹⁸ Aqui, estou baseando-me no inventário socio-semântico da Representação de Atores Sociais (VAN LEEUWEN, 1997).

A despeito de religiosos terem a liberdade de manifestação de crença garantida pela tese aprovada do Supremo, Vieira cria uma retórica para justificar sua posição (de que a decisão deixa padres e pastores em situação de insegurança jurídica) baseada em identificações discursivas para homossexuais, como vê-se a seguir:

(7) Muitas vezes, um homossexual já parte de uma posição de vítima [...]

Muitas vezes	um homossexual	já parte	uma posição de vítima
<i>Circunstância de extensão (frequência)</i>	<i>Identificado</i>	<i>Processo relacional identificativo</i>	<i>Identificador</i>

Em (7), podemos mapear pelo menos três categorias analíticas, o sistema de Transitividade e uma articulação entre a *Modalidade* e o *sistema de Avaliatividade*. Olhando a oração como representação, verifica-se que o grupo adverbial ‘Muitas vezes’ materializa uma circunstância de extensão que denota a frequência do processo em que se estabelece uma figura identificacional. O processo que se estabelece é relacional, um tipo de oração em que uma entidade é relacionada a outra, dando àquela uma identidade ou característica particulares (HALLIDAY; MATTHIESSEN, 2014). Então, o identificado é realizado pelo grupo nominal ‘um homossexual’, e ele recebe a identidade conferida pelo identificador ‘uma posição de vítima’.

Tendo em vista que processos relacionais são utilizados para criarmos identidades e darmos características a entidades (humanas e não humanas) e que o sistema linguístico nos possibilita diversos elementos (eixo paradigmático) para serem concretizados em nossas produções linguísticas (eixo sintagmático), a seleção do grupo nominal ‘uma posição de vítima’ é significativa frente a outras escolhas que poderiam ter sido feitas. Há diferença entre uma oração relacional identificativa, como ‘um homossexual já parte de uma posição de vítima’, e uma oração relacional atributiva, como ‘um homossexual é uma vítima’. A distinção está no fato de que, na primeira oração, a inserção do item ‘posição’ deslegitima o nome ‘vítima’. Nesse sentido, o homossexual não é uma vítima, ele se coloca nessa condição, é uma situação ilusória criada por ele mesmo.

Outro ponto relevante é que a utilização do item ‘Muitas vezes’ também está relacionada à modalidade,¹⁹ pois o produtor da oração, Thiago Vieira, compromete-se altamente ao afirmar que um homossexual já parte de uma posição de vítima. Se consideramos seu comprometimento manifestando um nível, temos realizações como: ‘poucas vezes’, de baixa regularidade; ‘algumas vezes’, de regularidade média; e ‘muitas vezes’, de alta regularidade. Isso indica que que ele se envolve e empenha muitíssimo com essa representação.

Ao estender a questão da modalidade ao sistema de Avaliatividade, podemos perceber que o adjunto modal ‘Muitas vezes’ opera um julgamento de estima social²⁰ que se espalha por todo o restante da oração, quando da identificação do homossexual. Martin e White (2005, p. 52) consideram que o julgamento de estima social leva em conta a normalidade dos indivíduos, pois quando os avaliamos pensamos “seu comportamento é pouco usual, especial, comum?”. Assim, a utilização desse recurso interpessoal, no contexto em que se inscreve, significa dizer que a posição de vítima que um homossexual assume é parte de sua normalidade, ou seja, é muito comum que ele se comporte dessa maneira. Nesse sentido, o entrelaçamento entre representação e identificação faz despontar sentidos potencialmente problemáticos, pois a identidade de um homossexual é avaliada negativamente em razão da afirmação da normalidade de uma característica que não é verdadeira (sua falsa posição de vítima).

No próximo fragmento, o autor constrói um exemplo do que possivelmente ocorre quando um homossexual se dirige à igreja. Segundo Thiago, um homossexual se sente tão ofendido com o dogma do casamento entre homem e mulher, que vai à igreja consciente de que o padre/pastor se recusará a realizar seu casamento, para, em seguida, denunciá-lo por crime de homofobia:

(8) Então, quando ele procura uma igreja, já vai com pedra na mão, esperando uma recusa.

¹⁹ Para Fairclough (2003), a modalidade é uma questão do quanto as pessoas comprometem-se quando fazem afirmações, perguntas, demandas e ofertas.

²⁰ De acordo White (2004), o julgamento é uma fonte de significados interpessoais por meio dos quais nos posicionamos discursivamente em relação ao “comportamento humano – aprovação/condenação do comportamento humano através de referências à aceitabilidade e às normas sociais; avaliações do caráter de alguém, ou do quanto essa pessoa se aproxima das expectativas e exigências sociais”. Ele divide-se em dois tipos: sanção social e estima social. O julgamento de sanção social refere-se a conduta moral dos indivíduos, por isso geralmente implica penalidades legais, ao passo que o julgamento de estima social refere-se a avaliação das pessoas em termos de sua normalidade, capacidade e tenacidade.

quando ele procura uma igreja	já vai	com pedra na mão	esperando	uma recusa
<i>Circunstância de contingência (condição)</i>	<i>Processo relacional circunstancial atributivo</i>	<i>Atributo circunstancial (acompanhamento)</i>	<i>Processo mental desiderativo</i>	<i>Fenômeno</i>

O excerto (8) inicia-se pelo advérbio ‘Então’, cuja função é estabelecer relação de coesão com uma oração anterior, dando sentido de conclusão da ideia. Em seguida, observamos uma circunstância de contingência realizada pelo grupo adverbial ‘quando ele procura uma igreja’, que delimita uma conjuntura específica, uma condição temporal e local para que o processo ocorra. O centro da oração é o grupo verbal ‘já vai’, que mostra um processo relacional circunstancial atributivo, porque fornece uma característica a uma entidade por meio de um atributo circunstancial de acompanhamento. O Portador do atributo ‘com pedra na mão’ é ‘um homossexual’, retomado anaforicamente do período anterior pelo pronome ‘ele’, presente na circunstância da figura.

Outrossim, ‘um homossexual’, retomado pelo pronome ‘ele’, também é o Experienciador do processo mental desiderativo ‘esperando’, completado pelo fenômeno ‘uma recusa’. Conforme Fuzer e Cabral (2014), processos mentais desiderativos são orações que exprimem desejo, vontade, interesse em algo. Nessa perspectiva, apesar de não ser uma representação de evento real, mas sim um exemplo de algo provável, é trazido para o texto um sentimento interno do participante, como se este desejasse que seu casamento fosse recusado pelo padre/pastor.

Retomando a primeira oração (‘quando ele procura uma igreja, já vai com pedra na mão’), podemos notar que há uma construção metafórica operada pelo atributo circunstancial ‘com pedra na mão’. Esse atributo representa uma metáfora ontológica, em que o modo de (inter)agir do participante principal é reduzido a uma pessoa com uma pedra na mão. A escolha por esse tipo de representação/identificação imputa ao homossexual uma identidade agressiva, ele é visto como uma pessoa violenta que está pronta para atacar. Em Thompson (2011) vemos que esse tipo de representação pode servir a um modo de operação da ideologia chamado de fragmentação (quando relações de dominação são sustentadas por meio da segmentação dos indivíduos que podem ser um desafio aos grupos dominantes), cuja estratégia pode ser o expurgo do outro. Conforme o autor (2011, p. 87), “essa estratégia envolve a construção de um

inimigo, seja ele interno ou externo, que é representado como mau, perigoso ou ameaçador e contra o qual os indivíduos são chamados a resistir coletivamente ou expurgá-lo”.

Nesse sentido, o homossexual é aquele indivíduo que não aceita os preceitos religiosos do casamento entre homem e mulher e age com violência. Agressivamente, ele carrega uma pedra na mão para atacar a qualquer um que não concorde com ele. Assim, ele precisa ser expurgado, precisa-se unir forças para que o (comportamento do) homossexual seja controlado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cadeia de eventos discursivos acerca do julgamento do Supremo Tribunal Federal que criminalizou a homofobia e a transfobia sobre a qual foquei aqui demonstra que a decisão do SFT é representada como negativa. As vozes trazidas para falar sobre o evento são de atores posicionados contrariamente a criminalização. Eles avaliam a decisão como equivocada e consideram que ela deixa religiosos em estado de alerta e desconforto.

Os textos têm sentidos ideológicos no modo como a compreensão dos eventos (com tipos de atividade, pessoas, relações etc.) é direcionado. As ações de religiosos são metaforizadas, encobrendo certos aspectos de suas atitudes preconceituosas, ao passo que assim também o fazem com ações de homossexuais, na tentativa de construir-se uma identidade violenta para eles. Assim, homossexuais são representados como pessoas violentas que precisam ser contidas e repudiadas.

A análise nos releva que, mesmo quando são as mais beneficiadas pela decisão, as pessoas LGBTQI+ – com suas vidas, seus interesses e as violências que elas sofrem – são apagadas. O foco são sempre os possíveis descontentamentos que líderes religiosos sentem/sentiriam com o tratamento penal dado à homofobia e à transfobia. Assim, como nos proporciona o excerto de Butler (2018b), utilizado como epígrafe deste artigo, podemos meditar que os textos analisados refletem e materializam os enquadramentos pelos quais conseguimos perceber uma vida como uma ‘vida’, que precisa de cuidado e proteção. Nesse sentido, pessoas LGBTQI+ não merecem ter uma vida plena, com seus direitos assegurados, pois não lhes cabe o papel de sujeitos. A violência se estende desde o âmbito material até o campo simbólico: assim como são assassinadas e excluídas socialmente, vidas LGBTQI+ também são ora excluídas ora relegadas a segundo plano textualmente.

AGRADECIMENTOS

Minha gratidão é dirigida às pessoas que contribuíram para a realização deste trabalho, são elas: Dra. Rosângela Sousa, por sua parceria ao longo da graduação, pela orientação durante minha iniciação científica e por apresentar-me os Estudos Críticos do Discurso alguns anos atrás; Dra. Mariza Assunção e Me. José Pastana, por examinarem meu trabalho e, assim, possibilitarem-me escrever uma versão mais acurada dele; e minha família, Raimundo, Ana Célia, Rayanna, Rayldon e Ana Rebecca, pelo apoio e pela compreensão quando precisei abdicar de momentos em sua companhia para dedicar-me à pesquisa.

REFERÊNCIAS

- ACOSTA, María del Pilar Tobar; RESENDE, Viviane de Melo. Gêneros e suportes: por um refinamento teórico dos níveis de abstração. **Romanica Olomucensia**, v. 2, n. 26, p. 127–142, 2014.
- BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. Tradução Paulo Bezerra. 6. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011.
- BLOMMAERT, Jan. **Discourse: a critical introduction**. New York: Cambridge University Press, 2005.
- BUTLER, Judith. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018a. p. 191–219.
- BUTLER, Judith. **Cuerpos que importan: sobre los límites materiales y discursivos del “sexo”**. 1. ed. Buenos Aires: Paidós, 2002.
- BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?** Tradução Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão; Arnaldo Marques da Cunha. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018b.
- CHOULIARAKI, Lilie; FAIRCLOUGH, Norman. **Discourse in late modernity: rethinking critical discourse analysis**. Edinburgh: Edinburgh University Press, 1999.
- CUNHA, Maria Angélica Furtado; SOUZA, Maria Medianira de. **Transitividade e seus contextos de uso**. São Paulo: Cortez, 2011.
- DENZIN, Norman K; LINCOLN, Yvonna S. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. Tradução Sandra Regina Netz. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- EGGINS, Suzanne. **An Introduction to Systemic Functional Linguistics**. New York: London: Continuum, 2004.
- FAIRCLOUGH, Norman. **Analysing discourse: textual analysis for social research**. London: New York: Routledge, 2003.
- FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. 2. ed. Brasília: Editora UnB, 2016a.

- FAIRCLOUGH, Norman. **Language and power**. London: Longman, 1989.
- FAIRCLOUGH, Norman. **Media discourse**. London: Arnold, 1995.
- FAIRCLOUGH, Norman. Semiose, mediação e ideologia: uma visão dialética. **Parágrafo**, v. 4, n. 1, p. 17–27, 2016b. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.fiamfaam.br/index.php/recicofi/article/viewFile/375/372>>.
- FAIRCLOUGH, Norman; JESSOP, Bob; SAYER, Andrew. Critical Realism and Semiosis. **Alethia**, v. 5, n. 1, p. 2–10, 2002.
- FOUCAULT, Michel. What is enlightenment? In: RABINOW, P. (Org.). **Michel Foucault: Essential Works**. Harmondsworth: Penguin, 1994. v. 1, Ethics. p. 303–319.
- FUZER, Cristiane; CABRAL, Sara Regina Scotta. **Introdução à Gramática Sistêmico-Funcional em Língua Portuguesa**. 1. ed. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2014.
- GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Editora Unesp, 1991.
- HALLIDAY, M. A. K. **El lenguaje como semiótica social: la interpretación social del lenguaje y del significado**. Argentina: Fondo de Cultura Económica de Argentina, 2001.
- HALLIDAY, M. A. K.; MATTHIESSEN, Christian M. I. M. **An introduction to functional grammar**. 3. ed. London: Arnold, 2004.
- HALLIDAY, M. A. K.; MATTHIESSEN, Christian M. I. M. **Construing Experience Through Meaning**. London: New York: Continuum, 1999.
- HALLIDAY, M. A. K.; MATTHIESSEN, Christian M. I. M. **Halliday's introduction to functional grammar**. 4. ed. Abingdon: Routledge, 2014.
- HARVEY, David. **Justice, Nature and the Geography of Difference**. London: Blackwell, 1996.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Org.). **Atlas da violência 2019**. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019.
- JÄGER, Margarete. Quão crítica é a Análise de Discurso Crítica? In: RESENDE, Viviane de Melo; REGIS, Jacqueline Fiuza da Silva (Org.). **Outras Perspectivas em Análise de Discurso Crítica**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2017. p. 103–130.
- LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemonía y estrategia socialista: hacia una radicalización de la democracia**. [S.l.]: Letra e, 1987.
- LAKOFF, George; JOHNSON, Mark. **Metaphors we live by**. Chicago: University of Chicago Press, 2003.
- MARTIN, J. R.; WHITE, P. R. R. **The language of evaluation: appraisal in English**. Hampshire; New York: Palgrave Macmillan, 2005.
- MATTHIESSEN, Christian M. I. M. Transitivity in Systemic Functional Linguistics: achievements and Challenges. In: CABRAL, Sara Regina Scotta; BARBARA, Leila (Org.). **Estudos de transitividade em Linguística Sistêmico-Funcional**. Santa Maria, RS: UFSM, PPGL, 2018. .

PARDO ABRIL, Neyla Graciela. **Cómo hacer análisis crítico del discurso: una perspectiva latinoamericana**. 2. ed. Bogotá, Colombia: OPR-DIGITAL, 2013. Disponível em: <<http://www.bdigital.unal.edu.co/10250/>>.

PEREIRA, Cleyton Feitosa. Movimento LGBT e Partidos Políticos: construindo uma agenda de pesquisas. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, v. 3, n. 4, p. 121, 2017.

PEREIRA, Jussivania de Carvalho Vieira Batista; TAVARES, Raylton Carlos de Lima. **Pressupostos teóricos da Análise de Discurso Crítica**. (no prelo)

RESENDE, Viviane. Análise de Discurso Crítica como interdisciplina para a crítica social. In: MELO, Iran Ferreira de (Org.). **Introdução aos Estudos Críticos do Discurso: Teoria e prática**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2012. p. 99–112.

RESENDE, Viviane de Melo. Análise de Discurso Crítica: reflexões teóricas e epistemológicas quase excessivas de uma analista obstinada. In: RESENDE, Viviane de Melo; REGIS, Jacqueline Fiuza da Silva (Org.). **Outras Perspectivas em Análise Discurso Crítica**. Brasília: Pontes Editores, 2017. p. 11–51.

RESENDE, Viviane de Melo. **Análise de discurso crítica e realismo crítico: implicações interdisciplinares**. 1. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2009.

RESENDE, Viviane de Melo; RAMALHO, Viviane. **Análise de discurso crítica**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2016.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social**. São Paulo: Boitempo, 2007.

THOMPSON, Geoff. **Introducing Functional Grammar**. 3. ed. London: New York: Routledge, 2014.

THOMPSON, John B. **Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

VAN LEEUWEN, Theo. A representação dos actores sociais. In: PEDRO, Emília Ribeiro (Org.). **Análise Crítica do Discurso: uma Perspectiva sociopolítica e funcional**. Lisboa: Caminho, 1997. p. 169–222.

VIEIRA, Viviane; RESENDE, Viviane de Melo. **Análise de discurso (para a) crítica: o texto como material de pesquisa**. 2. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2016.

WHITE, P. R. R. Valoração – a linguagem da avaliação e da perspectiva. **Linguagem em (Dis)curso**, v. 4, n. Especial, p. 178–205, 2004.

WODAK, Ruth. De qué trata el análisis crítico del discurso (ACD): resumen de su historia, sus conceptos fundamentales y sus desarrollos. In: WODAK, Ruth; MEYER, Michael. (Orgs). **Métodos de análisis crítico del discurso**. Barcelona: Editorial Gedisa, 2003. p. 17–33.

ANEXO A – Pode falar que é pecado²¹

O julgamento de ontem do Supremo que criminalizou a homofobia fez uma ressalva que pode tranquilizar a bancada evangélica.

O relator, Celso de Mello, proibiu a repressão penal sobre fiéis ou sacerdotes de qualquer religião.

Trocando em miúdos, eles poderão pregar, no templo ou na rua, que a homossexualidade é pecado. Só não poderão tornar um inferno a vida de um gay, lésbica ou transexual.

Fica aberta a possibilidade de punir discursos de ódio, definidos como mensagens que incitem discriminação, a hostilidade ou a violência.

Leia a íntegra da tese aprovada:

A repressão penal à prática da homotransfobia não alcança nem restringe ou limita o exercício da liberdade religiosa, qualquer que seja a denominação confessional professada, a cujos fiéis e ministros (sacerdotes, pastores, rabinos, mulás ou clérigos muçulmanos e líderes ou celebrantes das religiões afro-brasileiras, entre outros) é assegurado o direito de pregar e de divulgar, livremente, pela palavra, pela imagem ou por qualquer outro meio, o seu pensamento e de externar suas convicções de acordo com o que se contiver em seus livros e códigos sagrados, bem assim o de ensinar segundo sua orientação doutrinária e/ou teológica, podendo buscar e conquistar prosélitos e praticar os atos de culto e respectiva liturgia, independentemente do espaço, público ou privado, de sua atuação individual ou coletiva, desde que tais manifestações não configurem discurso de ódio, assim entendidas aquelas exteriorizações que incitem a discriminação, a hostilidade ou a violência contra pessoas em razão de sua orientação sexual ou de sua identidade de gênero.

²¹ Disponível em <https://www.oantagonista.com/brasil/pode-falar-que-e-pecado/>

ANEXO B – Bolsonaro: Ministro evangélico no STF sentaria em cima da ação contra homofobia²²

No café com jornalistas, Jair Bolsonaro citou a decisão de ontem do STF, que criminalizou a homofobia, para justificar, novamente, a nomeação de um ministro evangélico.

Segundo o relato de Delis Ortiz, na TV Globo, o presidente disse que ele pediria vista e sentaria em cima do processo para impedir a decisão, que considerou equivocada.

²² Disponível em <https://www.oantagonista.com/brasil/bolsonaro-ministro-evangelico-no-stf-sentaria-em-cima-da-acao-contr-homofobia/>

ANEXO C – Criminalização da homofobia põe em alerta pastores e padres que recusam celebrar casamento gay²³

Apesar de isentar religiosos que pregam contra a prática homossexual, a decisão do Supremo de aplicar a lei antirracismo para penalizar a homofobia ainda preocupa pastores e padres que se recusam a celebrar casamentos gays.

Isso porque a lei contra o racismo pune com 2 a 4 anos de prisão quem “impedir ou obstar, por qualquer meio ou forma, o casamento ou convivência familiar e social”.

A decisão do STF diz que a repressão penal não alcançará os religiosos nos atos de “pregar”, “divulgar”, “ensinar” contra a homossexualidade, bem como “buscar e conquistar prosélitos” ou “praticar os atos de culto e respectiva liturgia” com base nesse discurso.

O advogado Thiago Rafael Vieira, especializado na defesa de igrejas e presidente do Instituto Brasileiro de Direito e Religião, considera que o resultado do julgamento deixa os pastores e padres numa situação de insegurança jurídica, porque poderão ser punidos se o juiz considerar ofensiva a forma com que recusaram a celebração de um casamento gay.

“Muitas vezes, um homossexual já parte de uma posição de vítima, ele já se sente pré-ofendido diante do dogma do casamento entre homem e mulher. Então, quando ele procura uma igreja, já vai com pedra na mão, esperando uma recusa”, afirma.

“Aí o padre, que é dogmático, vai ser duro e dizer que não casa homossexuais, que é um absurdo. O homossexual, que se sente numa condição prévia de vítima, vai considerar, aos ouvidos dele, um discurso de ódio e denunciar o padre”.

²³ Disponível em <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2016/12/19/Como-funciona-um-pedido-de-vista-em-processos-do-Supremo>